



**Decreto N° 944 - de 01 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 689.540,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 689.540,00 ( seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 01 - Departamento de Pessoal

2.03.01.04.331.0000.2.0012-100 - 3.3.90.47.00 Contribuição PASEP	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.06.181.0001.2.0022-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	- - - - - R\$	160,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	160,00

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.160,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0034-102 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0036-102 - 3.3.90.36.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.1.90.16.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	35.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	65.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	46.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.48.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.91.39.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	1.050,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	159.050,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	189.050,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Ação Social

Sub-Unidade 01 - Depto Ação Social/Fundo Mun. As. Social

2.06.01.08.122.0019.2.0048-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção dos Serviços Dep. de Ação Social	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	16.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP

2.07.01.12.122.0005.2.0052-101 - 3.1.90.94.00 Manutenção do Depto. Municipal de Educação	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.365.0008.2.0059-119 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	269.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	269.000,00

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	45.000,00
2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	345.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engenharia

2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras	- - - - - R\$	7.000,00
2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras	- - - - - R\$	46.000,00
2.08.01.17.512.0016.2.0074-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades de Saneamento Geral	- - - - - R\$	1.650,00
2.08.01.15.452.0147.1.0147-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	- - - - - R\$	25.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	79.850,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	79.850,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte

2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.3.91.39.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	600,00

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.600,00



Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social	
2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.3.90.36.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	34.000,00
Total da Unidade 12	34.000,00
Unidade 13 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável	
Sub-Unidade 00 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável	
2.13.00.20.605.0002.2.0108-100 - 3.1.90.13.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	880,00
Total da Sub-Unidade 00	880,00
Total da Unidade 13	880,00
Total da Instituição 02	689.540,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>689.540,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 01 - Procuradoria Geral do Município	
Sub-Unidade 01 - Assessoria da Procuradoria	
2.01.01.04.062.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA	2.530,00
Total da Sub-Unidade 01	2.530,00
Total da Unidade 01	2.530,00
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
2.02.01.04.122.0019.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	4.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Imprensa	
2.02.02.04.122.0019.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção de Dvulgação Oficial	500,00
Total da Sub-Unidade 02	500,00
Total da Unidade 02	4.500,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Pessoal	
2.03.01.04.122.0019.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades Setor de Pessoal	3.000,00
2.03.01.04.122.0019.2.0011-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção das Atividades Setor de Pessoal	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	6.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Patrimônio	
2.03.02.04.122.0019.2.0013-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades Depto. Patrimônio	100,00
Total da Sub-Unidade 02	100,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Compras	
2.03.03.04.122.0019.2.0014-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades do Depto Compras	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	2.000,00
Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração	
2.03.05.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Convênio Tribunal Justiça	1.000,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	2.000,00
Total da Unidade 03	10.100,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Tributação	
2.04.01.04.129.0009.2.0027-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Convênio Sec. Est. Fazenda (SIAT)	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	1.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria	
2.04.02.04.129.0009.2.0028-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	7.000,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Contabilidade	
2.04.03.04.125.0009.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis	4.100,00
2.04.03.04.125.0009.2.0030-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis	800,00
2.04.03.04.125.0009.2.0030-100 - 3.3.90.35.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis	10.800,00
Total da Sub-Unidade 03	15.700,00
Total da Unidade 04	23.700,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.05.00.10.331.0464.2.0139-102 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO TRIBUTARIA AO INSS	88.050,00
Total da Sub-Unidade 00	88.050,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	



2.05.01.10.302.0015.2.0040-102 - 3.3.50.41.00 Contribuição a Farmácia Básica	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	16.000,00
2.05.01.10.301.0015.1.0005-102 - 4.4.90.51.00 Construção/Ampliação e Reforma Postos Saúde	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.302.0015.1.0008-102 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL MUNIC	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0015.1.0005-102 - 4.4.90.61.00 Construção/Ampliação e Reforma Postos Saúde	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.302.0015.1.0008-102 - 4.4.90.61.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL MUNIC	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	101.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	189.050,00
Unidade 06 - Secretaria Municipal de Ação Social		
Sub-Unidade 01 - Depto Ação Social/Fundo Mun. As. Social		
2.06.01.08.122.0019.2.0048-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção dos Serviços Dep. de Ação Social	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP		
2.07.01.12.365.0008.2.0055-101 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Ensino Infantil - RP	- - - - - R\$	15.000,00
2.07.01.12.365.0008.2.0055-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades Ensino Infantil - RP	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%		
2.07.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	2.894,00
2.07.02.12.365.0008.2.0059-119 - 3.3.91.39.00 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	100,00
2.07.02.12.361.0005.2.0057-119 - 4.4.90.52.00 Manutenção Ativ. Ensino fundamental - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.994,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%		
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.04.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	65.006,00
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.11.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	245.000,00
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.13.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	326.006,00
Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral		
2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.3.50.41.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	349.000,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia		
2.08.01.15.452.0011.2.0070-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção de Vias Urbanas	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.01.18.541.0003.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 Manut. Aterros Controlados Deposito Resíduos	- - - - - R\$	7.000,00
2.08.01.18.541.0003.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 Manut. Aterros Controlados Deposito Resíduos	- - - - - R\$	999,55
2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.899,55
Sub-Unidade 05 - Departamento Municipal de Estradas		
2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	17.700,45
2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	160,00
2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	22.860,45
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	35.760,00
Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Agricultura		
2.09.01.20.122.0002.2.0082-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Depto. Mun.Agricultura	- - - - - R\$	7.000,00
2.09.01.20.122.0002.2.0082-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção das Atividades Depto. Mun.Agricultura	- - - - - R\$	1.000,00
2.09.01.20.606.0002.2.0087-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção do Parque de Exposição	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	9.000,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte		
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.1.90.13.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	3.000,00
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.3.50.41.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 4.4.90.52.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	9.000,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura		
2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.3.90.33.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural	- - - - - R\$	300,00
2.10.03.13.392.0004.2.0097-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades de Difusão Cultural	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	900,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.900,00



Unidade 11 - Controladoria Geral		
Sub-Unidade 00 - Controladoria Geral		
2.11.00.04.125.0020.2.0098-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades do Controle Interno	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.00.04.125.0020.2.0098-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades do Controle Interno	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.13.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	10.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0104-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Programa Bolsa família	- - - - - R\$	4.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.3.90.32.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	15.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-100 - 3.3.91.39.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	3.000,00
2.12.00.08.244.0144.2.0145-100 - 3.3.91.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	38.000,00
Unidade 13 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável		
Sub-Unidade 00 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável		
2.13.00.20.605.0002.2.0108-100 - 3.3.90.14.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicicultura e Avicultura	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 14 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente		
2.14.00.08.243.0023.2.0112-100 - 4.4.90.52.00 Manut. Ativ. do Fundo Mun. Criança e Adolescentes	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	500,00
Unidade 15 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
2.15.00.18.541.0003.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	- - - - - R\$	4.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0127-100 - 3.3.90.32.00 Manutenção do Viveiro de Mudanças	- - - - - R\$	2.000,00
2.15.00.18.541.0003.2.0092-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção Conservação Parque Serra Brigadeiro	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	7.000,00
Unidade 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.16.00.04.122.0001.2.0135-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	689.540,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>689.540,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Outubro de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI  
Prefeito Municipal  
CPF: 795.443.986-00